

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 443033

Nº Processo: 02151000197201735. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Motorista Rodoviário de Veículo Leve para atendimento das Unidades Descentralizadas do ICMBio, respeitadas suas necessidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 19/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Eqsw 103/104 Lote 1 Módulo "b" Complexo Adm., Sudoeste - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/443033-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/04/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos seguintes sítios: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.icmbio.gov.br/portal/licitacoes1/sede>.

MIGUEL DE ALMEIDA LEMOS FILHO
Chefe da Divisão de Licitação e Compras

(SIASGnet - 18/03/2019) 443033-44207-2019NE800016

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4 - SALVADOR/BA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 443043

Nº Processo: 02151000015201998. PREGÃO SISPP Nº 23/2018. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 21938382000179. Contratado : HIGICLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO -EIRELI. Objeto: Contratação serviço de limpeza para as unidades de Sergipe conforme T.R. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 15/02/2019 a 15/02/2020. Valor Total: R\$203.232,00. Fonte: 250443032 - 2019NE800078. Data de Assinatura: 15/02/2019.

(SICON - 18/03/2019) 443033-44207-2019NE800016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 443055

Número do Contrato: 00001/2015, subrogado pelaUASG: 443055 - UAAF/INST.CHICO MENDES CONS.BIO RIO DE JANEIR. Nº Processo: 02152000007201516. PREGÃO SISPP Nº 12/2014. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 01435248000148. Contratado : AJE - SERVICOS TECNICOS - ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais um ano, de 04/03/2019 a 04/03/2020. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 04/03/2019 a 04/03/2020. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SICON - 18/03/2019) 443033-44207-2019NE800016

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 2019

Processo nº 48500.004946/2018-78. Notificado: Andrielle Casal, inscrita no CPF sob o nº. 065.544.559-57. Qualificação: Representante legal da CGH Aparecida Energia Ltda. - CNPJ nº 23.607.291/0001-86. Assunto: O Superintendente de Concessões e Autorizações de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o que estabelece a Lei de Processo Administrativo Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999, por meio do presente Edital, tendo em vista que o Agente encontra-se em lugar incerto e não sabido, faz a presente notificação para dar-lhe conhecimento os termos do Ofício nº 141/2019-SCG/ANEEL, de 26 de fevereiro de 2019, cujo teor é o seguinte: "1. Reportamo-nos à Carta s/nº protocolada nesta Agência, na qual essa empresa solicitou o enquadramento do Projeto para implantação da Central Geradora Hidrelétrica (CGH) Aparecida no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI. 2. Em 30 de outubro de 2018, por meio da Nota Técnica nº 479/2018-SCG/ANEEL, a SCG recomendou ao Ministério de Minas e Energia (MME) o enquadramento da CGH Aparecida, cadastrada sob o Código Único de Empreendimento de Geração CGH.PH.SC.040815-8.01, de titularidade da CGH Aparecida Energia Ltda., com 3.000 kW de potência instalada, localizada no município de Entre Rios, estado de Santa Catarina, ao Regime Especial de Incentivos para Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI). 3. Em 13 de novembro de 2018, por meio da Portaria nº 257, a CGH Aparecida teve o enquadramento no REIDI aprovado pelo MME. 4. Em 22 de fevereiro de 2019, constatou-se que esse empreendimento está localizado em rio com trecho inventariado no qual está prevista a implantação da UHE Saudade, com registro ativo para elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica, e que a CGH Aparecida interfere na Usina Inventariada, conforme tabela abaixo. 5. Esclarece-se que essa interferência é um impeditivo para a realização do registro da usina na ANEEL por não atender ao disposto no art. 8, § 3º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 - incluído pela Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016 - transcrito em seguida. § 3º Os empreendimentos hidroelétricos de potência igual ou inferior a 5.000 kW (cinco mil quilowatts) deverão respeitar a partição de quedas aprovada no inventário do respectivo rio. (grifo nosso) 6. A SCG, por meio do Ofício nº 128, de 22 de fevereiro de 2019, comunicou à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético (SPE/MME) desse fato, retificou o posicionamento constante da Nota Técnica nº 479/2018-SCG/ANEEL e recomendou a revogação da Portaria nº 257, de 13 de novembro de 2018, que enquadrava a CGH Aparecida no REIDI. 7. Assim, fica essa empresa notificada a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste Ofício, os esclarecimentos que entender pertinentes a título de contraditório e ampla defesa no processo em questão." Fica a Senhora Andrielle Casal notificada para, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, apresentar os esclarecimentos que entender pertinentes a título de contraditório e ampla defesa no processo em questão. O Ofício nº 141/2019-SCG/ANEEL na íntegra encontra-se juntado aos autos do referido processo, que podem ser consultados, mediante solicitação de cópia por meio de formulário próprio disponível na sede da ANEEL e no sítio eletrônico da ANEEL na Internet (www.aneel.gov.br > Serviços > Protocolo Geral > Orientações Gerais > Pedido de Vistas e/ou Cópias de Documentos e Processos).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 323102

Nº Processo: 48400702267201896. DISPENSA Nº 10/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO -.CNPJ Contratado: 33423575000176. Contratado : CONFEDERACAO NACIONAL DO COMERCIO-DE BENS, SERVICOS E T. Objeto: Locação das salas 901,1001,1101,1201,lola nº02 e 51 (cinquenta e uma) vagas de garagemcom localização no Setor Bancário Norte-SBN,quadra 02,Bloco "N",em Brasília/DF,objeto da matrícula nº 81202,do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal,para abrigar as instalações da Sede da Agência Nacional deMineração - ANM, em Brasília-DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/03/2019 a 13/03/2020. Valor Total: R\$9.703.101,34. Data de Assinatura: 14/03/2019.

(SICON - 18/03/2019) 323102-32396-2019NE800016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 323002

Número do Contrato: 00003/2017, subrogado pelaUASG: 323002 - MME-DEPART.NAC.DE PROD.MINERAL/SEDE/DNPM/DF. Nº Processo: 48400700440201650. PREGÃO SISPP Nº 19/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO -.CNPJ Contratado: 09370244000130. Contratado : DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA -EIRELI. Objeto: Alterar a Cláusula: CLÁUSULA SEXTA - DAVIGÊNCIA do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/03/2019 a 28/02/2020. Valor Total: R\$2.120.217,12. Fonte: 141032184 - 2019NE800008. Data de Assinatura: 21/02/2019.

(SICON - 18/03/2019) 323102-32396-2019NE800016

DIRETORIA COLEGIADA
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 323009

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 48062.000024/2019. PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINERAL. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Celebração do Quinto Termo Aditivo do Contrato 01/2014, referente à prestação de serviço de telefonia fixa comutada, nas modalidades local e longa distancia nacional, a ser executado nas dependências da Agência Nacional de Mineração-BA. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Vigência: 17/03/2019 a 17/03/2020. Data de Assinatura: 15/03/2019.

(SICON - 18/03/2019) 323102-32396-2019NE800016

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018/PRH-ANP

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, tendo em vista a decisão tomada pelo diretor José Cesário Cecchi em 18 de março de 2019, ad referendum da Diretoria Colegiada, torna público o resultado final do Edital de Chamada Pública nº 01/2018/PRH-ANP.

Colocação	Processo	Universidade	Soma de Nota Final
1	48610.201040/2019-33	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	9,6
	48610.200563/2019-62	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	9,6
	48610.200779/2019-28	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	9,6
	48610.200858/2019-39	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	9,6
5	48610.200784/2019-31	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	9,4
6	48610.200790/2019-98	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	9,3
	48610.200770/2019-17	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	9,3
8	48610.206218/2018-51	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	9,2
9	48610.200787/2019-74	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	9,1
10	48610.201034/2019-86	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	9,0
	48610.200993/2019-84	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	9,0
	48610.200403/2019-13	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	9,0
	48610.200693/2019-03	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	9,0
	48610.200762/2019-71	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	9,0
15	48610.201020/2019-62	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	8,9
	48610.200780/2019-52	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	8,9
	48610.201025/2019-95	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	8,9
	48610.201143/2019-01	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	8,9
19	48610.201044/2019-11	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	8,8
	48610.200800/2019-95	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	8,8
	48610.200898/2019-81	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	8,8
	48610.200778/2019-83	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	8,8
	48610.201021/2019-15	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	8,8
	48610.200924/2019-71	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	8,8
25	48610.201043/2019-77	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO	8,7
	48610.201364/2019-71	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	8,7
27	48610.201858/2019-56	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CENTRO INTEGRADO DE MANUFATURA E TECNOLOGIA - CIMATEC	8,6
	48610.200794/2019-76	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	8,6
	48610.201033/2019-31	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	8,6
	48610.200782/2019-41	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	8,6
	48610.201023/2019-04	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	8,6
33	48610.201075/2019-72	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	8,6
	48610.200939/2019-39	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	8,5
38	48610.200793/2019-21	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO	8,5
	48610.200781/2019-05	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	8,5
	48610.200875/2019-76	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	8,5
	48610.201090/2019-11	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	8,5
	48610.200789/2019-63	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	8,4
	48610.200756/2019-13	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	8,4

